



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONDIR 001/2024**

**TERESINA 13 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº 00089.014476/2024-81;

Considerando a competência indicada na alínea e, art. 11, Estatuto FUESPI,

Considerando a alínea d, art. 12, do mesmo Estatuto,

*Ad referendum* do Conselho Diretor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a minuta do Projeto de Lei de alteração da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos termos da minuta id. 012959442.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, devendo ser inserida em pauta da próxima reunião do CONDIR, para fins de homologação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CONDIR**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 17/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012992385** e o código CRC **873DCB7E**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014476/2024-81

SEI nº 012992385